DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Despachos 2
Outros Atos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 9
Licitações e Contratos 9
Despachos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE SUSPENSÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia/SP.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEVERÍNIA/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA** torna público a suspensão, SINE DIE, da licitação acima referenciada, em razão de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em decisão proferida do Processo n° 00005361.989.25-4.

Severínia/SP, 14 de março de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025
Processo Licitatório n° 0054/2025
Processo Administrativo n° 0054/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa "**REGIONAL24HORAS LTDA" CNPJ: 23.144.474/0001-02,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e publicidade em meio digitais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, conforme Termo de Referência,** com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor mensal a ser pago de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais),** dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 14 de março de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIAO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE AUDIENCIA PUBLICA
Ref.: 25/02/2025

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, fora realizada a Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde de Severinia, no interior da Câmara Municipal com a apresentação dos Resultados das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2024, sendo setembro, outubro, novembro e dezembro, referentes ao parágrafo 4° do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) por publicações no diário Oficial e rede sociais. O público se dá por caráter presencial com públicos de vereador, secretariado, conselheiros municipais, servidores públicos, ainda através do canal do Facebook ao vivo da Casa Legislativa, a população geral. A coordenadora da mesa, enfermeira Guacira Gibeli iniciou dando as boas-vindas aos presentes e aos do canal ao vivo, agradeceu aos conselheiros da saúde e em uma frase recitou que rios não bebem sua própria água, que arvores, sol e as flores produzem brilho, fragrância e frutos mas não os consomem e que viver é uma regra da natureza, que a vida é boa quando estamos felizes mas é muito melhor quando os outros estão felizes por nossa causa. Seguiu referindo sobre as diretrizes, determinantes e condicionantes da saúde as ações, metas, recurso e financiamentos demandam da organização do sistema e da participação social como impacto positivo para as políticas pública. A partir destes a oferta do serviço torna-se solidificada, de qualidade e integralizada. Solicitou aos responsáveis por setores para apresentarem a produção dos serviços e realizar considerações dos mesmos a fim de informação ao público. O primeiro setor a apresentar foi Farmácia Municipal que no período foram realizados 11.651 atendimentos de assistência farmacêutica por mim apresentado bem como as orientações e o fluxograma do setor. Posteriormente a Enfermeira Adriana Guilherme, Diretora da Atenção Básica, realizou as considerações de prevenção, promoção da saúde, territorização e aspectos da Atenção Primaria no município e o total de 18.389 atendimentos por clinica medica da Estratégia da Saúde da Família, cardiologia, ortopedia, vascular, obstetrícia e ginecologia, enfermeiros e técnicos em enfermagem, seguida da Fisioterapeuta e Coordenadora da Fisioterapia Sra. Thais Miguel sobre as melhorias no setor e o quantitativo de 2.076 pacientes atendidos, aumento de horários diferenciados para suprir à necessidade. Passei palavra para a Diretora de Divisão dos Serviços de Urgências e Emergências, Sra. Ana Paula que deu seguimento ao fluxograma para atendimentos, divisão de agravos, sobre um leito para urgências de saúde mental para melhor atender os paciente e família, além da segurança do paciente. Enfatizou a demanda de atendimentos por conta de suspeita do adoecimento pela covid 19, dengue, virose, pneumonia, além da demanda das emergências e protocolo de escorpionismo. Entretanto afirmou que a equipe de plantão atende todos que procuram o serviço. Explicou sobre a regulação SAMU e CROSS, periodicidade de tempo resposta e importância dos serviços. Finalizou apresentando o quantitativo de articulados, além das melhorias do ambiente e os números de atendimentos do pronto atendimento que totalizam o quantitativo de 4.137 procedimentos divididos em medico, de enfermeiros, da enfermagem, do RX e outros pertinentes ao cenário do Pronto Atendimento. Fez posse da palavra o sr. Jose Luís Chiampezam para proferir dados do Laboratório Municipal representando a coordenação do setor que não pode estar presente, o total de 12.448 exames para 863 pacientes atendidos no município no 3º quadrimestre e o total de 710 exames que são encaminhados ao Laboratório São Roque. Ressaltou também que houve alteração no agendamento que passou a ser no

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

próprio laboratório facilitando o acesso dos pacientes com exames aos pedidos de LME e os para mais críticos descompensados, que terão prioridade no agendamento aumentando a demanda de exames, comentou sobre benfeitorias para ambiência aos trabalhadores. Ainda que as urgências são 24 horas de liberação de exames que segue na solicitação para encaminhamentos (regulação) hospitalares ou para UPA Olímpia, finalizou. Em seguida o sr. Denilson D. de Domingos explanou sobra as ações de Vigilância Sanitária , disponibilizou o setor para dúvidas e sugestões nas demandas de reclamações e denúncias e quanto aos processos pertinentes da Vigilância Sanitária apresentou o total de 3.998 inspeções e a importância de ações compartilhadas com Epidemiológica e Vetores, sobre analises de agua encaminhadas ao IAL e alertou os proprietários de estabelecimentos sobre pendencias de liberação de licença como documentação importante para saúde. A coordenadora da Saúde mental apresentou os 1.575 atendimentos, divididos entre as psicólogas, psiquiatra, terapeuta ocupacional e neurologista, agradeceu o olhar da gestão para a saúde mental com nuance de delicadeza, relatou sobre as urgências da saúde mental, da articulação e agradeceu a enfermagem como um dos parceiros principais da escuta qualificada, o link que atua com médico da família, Dr.Sergio (médico da família) no atendimento compartilhado eficaz às crianças com surto psicótico e apresentou agenda no período de atendimento do Centro de Saúde, de segunda a sexta feira. A Sra. Marcia Claudia Ferrarezi, coordenadora da odontologia apresentou o 3.631 atendimentos nas três unidades de saúde, instituição escolares e atendimento em horário estendido para atender pessoas que não conseguem vir à unidade no horário comercial, comentou sobre CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) onde são encaminhados procedimentos não realizados no município e comentou sobre debruçar em propostas de prótese dentaria cujo poderá acontecer em decisões próximas no município. No final da audiência o Sr Jose Aparecido Costa da contabilidade apresentou saldo residual 2.104.813,00 e 2.0659770,00 , fundo municipal de saúde inicial de 271.167,00 e final de 225.305,00, Recurso Federal de 2.402.137,00 e final de 2.296.905,00 , Qualis mais 1.740.477,00 e 1.846.110,00, saldo reprogramado, restos a pagar, o que foi liquidado empenhado e pago média de 20,96% aplicado na saúde, relatou que houve uma aplicação de 56.657.782,00. Convidou a população e o publico presente a acessarem com frequência o portal da transparência, por a participação social é um dispositivo de efetivação das políticas públicas. Eu Guacira, enfermeira e Diretora da divisão de vigilância em saúde finalizei explicitando as ações de Vigilância Epidemiológica explicando sobre o cenário de arboviroses, evidenciando a dengue e epidemiológica municipal em momento inicial de transmissão, manejo ambiente e procura de atendimento ao sinais e sintomas e o perfil da febre amarela no município e achado de primatas positivos na região, porem no monitoramento municipal não houve achado no município, sobre a vacina como necessária neste momento que inspira cautela e responsabilidade, sobre mortalidade e morbi mortalidade, os agravos de notificação e o processo de trabalho do setor. Apresentou os as 2.129 doses de vacinas aplicadas a digitadas no montante de 1.117 doses, alimentação nos sistemas da Vigilância Epidemiológica, investigações e as 14.666 visitas dos agentes de combate a endemias, as nebulizações por bomba costal, além das reuniões e aprimoramentos em educação continuada e permanente realizadas. Em seguida abriu para bate papo e indagações e perguntas. O vereador Sr. Carlos Jorge perguntou sobre a saúde odontológica e periodicidades e a Secretaria da Saúde respondeu em falas compartilhadas com coordenadora da saúde mental. Elogiou a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

audiência como local de aprendizado, escuta e atitudes para diretrizes e metas aos próximos anos. Em seguida a Sra. Guacira agradeceu a presença dos participantes e passou a palavra para presidente do Conselho que finalizou a Audiência Publica com a aprovação do relatório do 3º quadrimestre do ano de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIENCIA PUBLICA DA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS PUBLICAS REFERENTES AO TERCEIRO QUADRIMESTE DO ANO DE 2024

PARECER Nº 03/2024

Objetivo: Prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde de Severínia

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do anos de 2025, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Severinia, aconteceu a Audiência Pública referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2024, sendo que após a análise das apresentações, observações na prestação de contas e aplicação de recursos, conforme consta na Ata da Reunião, os conselheiros emitiram o parecer favorável à aprovação das mencionadas contas.

Severínia, 25 de fevereiro de 2025

Bruna Carla Mialich

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Email: secretaria.saude@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Aos vinte e sete dias de Fevereiro de 2025, , às deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de 2024. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2024, apurado na ordem de R$ 9.327.804,73. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (3º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R$ 95.727.635,78 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R$ 90.024.981,45 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R$ 80.697.176,72 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R$ 80.697.176,72 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2024 foi da ordem de R$ 9.327.804,73. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2024 foi da ordem de R$ 9.327.804,73, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de setembro a dezembro de 2024, iremos encontrar um superávit primário na ordem de R$ 1.842.500,26, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

terceiro quadrimestre de 2024. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R$ 5.202.418,65 referiam-se a dívida fundada e R$ 905.227,40 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R$ 27.193.720,61. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R$ 5.202.418,65. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do terceiro quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2024, uma dívida fiscal líquida na ordem de R$ -7.127.098,98. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do terceiro quadrimestre em análise foi da ordem de R$ -7.127.098,98. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / Email: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO – VISITADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	ISADORA LOPES REIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo nº 08/2024, convoca para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4
2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)
3 – Xerox autenticado do CPF
4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP
5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento
7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)
8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento
9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos
10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes
12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.
15 – Comprovante de residência
16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.
17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho
18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 14 de março de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
Processo Administrativo n° 0013/2025

Tem o presente a finalidade de informar a respeito do resultado das propostas e documentação do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em engenharia para elaboração de estudo técnico preliminar, anteprojeto, termo de referência planilhas orçamentárias e cronogramas físico financeiro, dentre outros documentos técnicos e administrativos necessários ao cumprimento das exigências do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Na fase preparatória, foram apresentados 3 orçamentos/propostas, os quais seguem:

Empresa: ELOFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 35.722.625/0001-41, que apresentou o orçamento/proposta com valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Empresa: DARE CONSTRUÇÕES E OBRAS , CNPJ n° 10.867.270/0001-58, que apresentou o orçamento/proposta com valor global de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Empresa: MACHEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 38.408.127/0001-17, que apresentou o orçamento/proposta com valor global de R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

Diante da divulgação do aviso de dispensa no Diário Eletrônico Oficial do Município, decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recebimento de propostas adicionais, *obteve-se as seguintes propostas, considerando as já apresentadas anteriormente*:

Empresa: MACHEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 38.408.127/0001-17, que havia apresentado proposta durante a fase preparatória de orçamentos, submeteu, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes, uma nova proposta com o valor global de que apresentou proposta com valor global de R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

Empresa: SANEPRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 20.706.900/0001-66, que apresentou proposta com valor global de R$ 93.750,00 (noventa e três mil e setessentos reais).

Empresa: AMORIM ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ n° 55.664.993/0001-75, que apresentou proposta com valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Considerando que o valor proposto pela proponente AMORIM ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ n° 55.664.993/0001-75 está inferior a 75% (setenta e cinco

por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no § 4° do artigo 59, da Lei Federal n° 14.133/21, a proposta é considerada, em tese, inexequível.

Foi diligênciado junto a empresa AMORIM ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ n° 55.664.993/0001-75, melhor classificada, para que demonstrasse, através de planilha detalhada de custos, a viabilidade econômica-financeira de sua propsota.

A empresa apresentou detalhamento do custo, no entanto verifica-se que não foram considerados custos obrigatórios essenciais à prestação dos serviços, quais sejam, impostos incidentes a prestaçao dos serviços e lucros.

Dessa forma, após cuidadosa análise e devida realização de diligência, comprovou-se que a proposta apresentada, inferior a 83% (oitenta e três por cento) do valor estimado pela Administração, é considerada inexequível, e consequentemente **desclassificada**, nos termos disposto no § 4° do artigo 59, da Lei Federal n° 14.133/21

Ato contínuo, foram analisados os documentos de HABILITAÇÃO da proponente MACHEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 38.408.127/0001-17, segunda melhor classificada, sendo verificado que a mesma preenche os requisitos de habilitação e qualificações mínimas exigídas.

Desta feita, tem-se que a proponente vencedora é a empresa **MACHEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ n° 38.408.127/0001-17, uma vez que apresentou o **menor preço global de R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)**, sendo que, por estes termos e, ainda, que apresentou devidamente os documentos que comprovam que a mesma preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas, considera-se a que apresentou a **proposta mais vantajosa para a Administração**.

Diante o exposto, entendo que o presente preenche os requisitos para que a contratação direta, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Severínia, 13 de março de 2025.

Willian Francisco Cadurim Lima
Agente de Contratação

.....